



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA

“Altera a redação da ementa e do preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2025”

A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2025 passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salmourão, extingue cargos e amplia vagas constantes da Lei Complementar nº 23, de 4 de abril de 2023”.

O preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2025 passa a ter a seguinte redação:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Salmourão, 09 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de simples alteração de redação para que o projeto cumpra as normas de legística em sua ementa e preâmbulo e para que comunique com clareza, desde sua ementa, o objeto proposição.

Fernando Roçato
Vereador